



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 1172/2022
(Mensagem nº 53/2022)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

SUBEMENDA N º 1

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A Emenda nº 2, de autoria do Vereador Reimont, passa a ter a seguinte redação:

“Acrescente-se novo inciso ao §2º do Art. 9º, com a seguinte redação:

INCISO NOVO. Demonstrativo do Orçamento Criança e Adolescente – OCA, conforme disposto na Lei nº 6.054, de 21 de março de 2016.”

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Vereadora ROSA FERNANDES
Presidente

Vereador LAURA CARNEIRO
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO RIBEIRO
Vogal